Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV

EDITAL Nº 35 – CEV/UECE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

Seleção Específica e Especial destinada a selecionar professores da Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará, com inscrições validadas na Plataforma Freire, para ingressarem no período letivo 2009.2 nos Cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.

FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE
Secretaria de Estado da Educação – SEDUC
União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Universidade Federal do Ceará – UFC
Universidade Regional do Cariri – URCA
Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE
Conselho de Educação do Ceará – CEC
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME-CE
Fórum das Licenciaturas das Instituições Públicas de Ensino Superior

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM CANDIDATOS PARTICIPANDO DA SELEÇÃO

Universidade Estadual do Ceará – UECE
Universidade Federal do Ceará – UFC
Universidade Regional do Cariri – URCA
Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA

MANUAL DO CANDIDATO

SETEMBRO DE 2009

EDITAL Nº 35/2009 – CEV/UECE DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

Regulamenta a Seleção Específica e Especial destinada a selecionar professores da rede pública de ensino do Estado do Ceará, com inscrições validadas na Plataforma Freire, para ingressarem no período letivo 2009.2 nos Cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – CEV/UECE, no uso de suas atribuições legais, e

- considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 005/2009, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de julho de 2009, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, órgão vinculado ao Ministério da Educação – MEC, e a Secretaria de Estado da Educação do Ceará visando à implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, destinado a atender a demanda de professores das redes públicas estadual e municipais, sem formação adequada conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB;

- considerando que professores da rede pública do Estado do Ceará tiveram suas inscrições validadas na Plataforma Freire para ingressarem no período letivo 2009.2, nos Cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica;

- considerando a solicitação do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente para que a Universidade Estadual do Ceará – UECE realizasse o Processo Seletivo único, visando o ingresso nos Cursos oferecidos pelas Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e Universidade Regional do Cariri (URCA);

- considerando a Resolução Nº 380/2009, do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, de 15 de setembro de 2009, que autoriza a CEV/UECE a realizar os trabalhos de planejamento, coordenação e execução de tal Processo Seletivo;

TORNA PÚBLICA a realização da Seleção Específica e Especial destinada a selecionar professores da Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará, com inscrições validadas na Plataforma Freire, para ingressarem no período letivo 2009.2, nos Cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo serão da responsabilidade técnica e operacional da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE.

1.2. As informações seguintes são pertinentes ao Processo Seletivo:

a) As inscrições dos candidatos foram validadas na Plataforma Freire e os cursos serão iniciados no 2º semestre de 2009.

b) A Seleção Específica e Especial consistirá de Prova Escrita composta de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, e 1 (uma) questão de redação.

c) As disciplinas, o número de questões por disciplina e o valor de cada questão constam do quadro seguinte:

Prova de Conhecimentos Gerais				
Disciplina	**Nº de questões**	**Tipo**	**Valor**	**Total**
Português	10	Múltipla escolha	1,0	10,0
	1	Redação	5,0	5,0
Biologia	5	Múltipla Escolha	1,0	5,0
Física	5		1,0	5,0
Geografia	5		1,0	5,0
História	5		1,0	5,0
Inglês	5		1,0	5,0
Matemática	5		1,0	5,0
Química	5		1,0	5,0

d) Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota zero no conjunto das 11 questões da disciplina Português.

e) Os programas das disciplinas da Prova constam do **Anexo V** deste Edital.

f) A prova da seleção será aplicada no dia **27/09/2009 (domingo)** no horário **das 13h30min às 17h30min** nas Cidades-Prova que constam do Quadro seguinte:

Cidade-Prova	Cidade-Pólo de Opção do Candidato
Crateús	Crateús e Ipueiras
Fortaleza	Aracoiaba, Beberibe, Caucaia e Maranguape
Iguatu	Iguatu, Piquet Carneiro e Orós
Itapipoca	Itapipoca e São Gonçalo do Amarante
Juazeiro do Norte	Barbalha, Brejo Santo, Campos Sales, Crato, Juazeiro do Norte, Missão Velha e Nova Olinda
Quixadá	Quixadá e Quixeramobim
Russas	Aracati, Jaguaribe, Limoeiro do Norte e Russas
Sobral	Camocim, Meruoca, Sobral e Ubajara
Tauá	Quiterianópolis e Tauá

g) O Cartão de Informação do Candidato, contendo o local de prova (escola e sala), será disponibilizado na internet, no *site* da UECE (www.uece.br) *link* Vestibular/Concursos, a partir das 17 horas do dia 23 de setembro de 2009.

1.3. A Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto, de 20 a 25 linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.

1.4. Na correção da Redação serão considerados aspectos Textuais e Formais.

1.5. O não atendimento ao tema proposto para a Redação, a redação ilegível, em branco ou escrita a lápis implicará nota zero nesta questão.

1.6. No Banco de Dados da Plataforma Freire, que foi disponibilizado para a CEV/UECE, referente às inscrições validadas dos professores da rede pública estadual do Ceará para os Cursos inseridos no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, consta somente uma opção de Curso para cada candidato (podendo ser a 1ª, 2ª ou 3ª) e, assim, não será possível considerar as outras opções feitas pelos candidatos na referida Plataforma.

1.7. Não serão submetidos à Prova da Seleção que será aplicada no dia 27/09/2009, os candidatos que optaram por:

a) Cursos da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de Graduação na modalidade a distância;

b) Cursos da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de Formação Pedagógica nas modalidades presencial e a distância;

c) Cursos da Universidade Estadual do Ceará – UECE, que não constam do **Anexo I** deste Edital;

d) Cursos da Universidade Regional do Cariri – URCA, que não constam do **Anexo II** deste Edital;

e) Cursos da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, que não constam do **Anexo III** deste Edital;

f) Cursos da Universidade Federal do Ceará – UFC, que não constam do **Anexo IV** deste Edital.

2. DA VALIDADE

2.1. A Seleção anunciada neste Edital terá validade para matrícula no segundo semestre de 2009 nas turmas dos Cursos que constam dos **Anexos I, II, III e IV**, deste Edital, de acordo com o calendário e às exigências de cada Instituição.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. O candidato deverá comparecer ao local de prova designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta preta ou azul e do documento oficial e original de identidade.

3.2. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade poderá não realizar a prova.

3.3. Os documentos deverão estar no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

3.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. Nesta situação, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital, em formulário próprio.

3.3.2. Também será submetido à identificação especial, de que trata o subitem anterior, o candidato cujo documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura.

3.4. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

3.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela CEV/UECE, exceto em situações ocasionadas por acidente, parto ou doença que deverão ser comunicadas imediatamente à CEV que avaliará a possibilidade de conceder atendimento diferenciado para realização das provas, aos candidatos enquadrados nos casos acima descritos.

3.6. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, repetição ou revisão de prova.

3.7. O não comparecimento do candidato na data, local e horário pré-determinados para realização da prova, qualquer que seja a alegação, acarretará na sua eliminação automática do Certame.

3.8. O candidato será admitido a fazer prova em sala e local indicados no Cartão de Informação, em carteira livremente indicada pela Comissão Executiva do Vestibular, por intermédio de seus fiscais e/ou coordenadores, e a seus livres juízos.

3.9. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:

a) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.);

b) bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;

c) bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita

visualização da região auricular.

3.9.1. Caso o candidato, ao entrar na sala, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nas alíneas **a, b**, ou **c** do subitem anterior, estes deverão ser colocados debaixo da carteira do candidato e somente poderão ser retirados quando o candidato entregar o cartão resposta, o caderno de prova e folha de redação para sair da sala, em caráter definitivo.

3.9.2. Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados debaixo da carteira.

3.9.3. O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização da prova será sumariamente eliminado do Certame.

3.9.4. Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer, mesmo sob a carteira, venha a tocar emitindo sons de chamada, despertador, etc., e que seja identificado pela fiscalização.

3.9.5. Aos candidatos com cabelos longos poderá ser solicitado que descubram as orelhas para sua perfeita visualização, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.

3.9.6. A CEV/UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos que venham a ocorrer durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

3.10. Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.

3.11. O candidato que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e acesso às salas de prova será convidado a se retirar do local e, não o fazendo, poderá ser eliminado do Certame.

3.12. Por medida de segurança, após o início da prova e até o seu término, só será permitida a ida ao banheiro do candidato com problema de saúde ou aqueles autorizados pelo Coordenador Local. Em ambos os casos, o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.

3.13. O tempo para o início da distribuição do cartão-resposta, o qual será o único documento válido para sua correção, será determinado pela CEV/UECE e será informado na capa da Prova.

3.14. O candidato não poderá copiar o gabarito de sua prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo. O candidato flagrado copiando o gabarito poderá ser eliminado do Certame.

3.15. A CEV disponibilizará em sua página (**www.uece.br**), no prazo máximo de 4 (quatro) dias após a prova, a grade de respostas correspondente ao cartão-resposta de cada candidato, bem como o gabarito oficial preliminar e os enunciados das questões da prova.

3.16. O preenchimento do cartão-resposta da Prova Objetiva será da inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

3.16.1. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o cartão-resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, pintando inteiramente, para cada questão, a quadrícula correspondente à alternativa de sua opção. O cartão-resposta será o único documento válido para a correção eletrônica da Prova.

3.16.2. Não haverá substituição do cartão-resposta da Prova Objetiva em função de erro do candidato.

3.16.3. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou, ainda, aquela que, devido à marcação do candidato, não possa ser detectada pela leitora.

3.17. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos e após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

3.18. Será eliminado da Seleção o candidato que se enquadre em, pelo menos, uma das situações abaixo:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) obtiver nota zero na disciplina Português;

c) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;

d) realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;

e) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas;

h) não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não o cartão-resposta e/ou o caderno de prova e/ou a folha de redação;

i) não devolver o cartão-resposta, o caderno de prova e/ou a folha de redação;

j) não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e eventuais alterações.

3.19. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, resultados de suas provas e todos os atos decorrentes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

4.1. Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida na prova.

4.2. As listagens de classificação serão elaboradas por Instituição x Curso de Opção do Candidato x Município-Turma.

4.3. Os casos de empate serão resolvidos mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) maior nota no conjunto das 11 questões de Português;

b) maior nota em Matemática;

c) maior nota no conjunto das questões das disciplinas Geografia e História;

d) maior nota no conjunto das questões das disciplinas Biologia, Física e Química;

e) sorteio a ser realizado pela CEV/UECE com resultados registrados em Ata.

4.4. O resultado da Seleção será divulgado pela CEV/UECE por meio da publicação na internet no site da UECE (**www.uece.br**) e encaminhado às Universidades participantes do Processo Seletivo.

4.5. A CEV/UECE não assume responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feito por terceiros ou através da imprensa escrita, falada ou televisionada.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O calendário de matrícula, a documentação exigida e outras informações pertinentes serão enviadas à CEV/UECE por cada Universidade para que sejam disponibilizados na internet, no dia em que for divulgado o resultado da Seleção.

5.2. No caso de não comparecimento de candidatos classificados para a matrícula, no período estabelecido, ou de não atendimento das exigências para a matrícula, serão convocados habilitados subsequentes na ordem de classificação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não será permitido, ao candidato, quando da realização da Prova da Seleção, o uso de dicionário, réguas de cálculo, calculadoras eletrônicas de qualquer tipo, telefones celulares, compassos, transferidores ou similares.

6.2. O candidato somente poderá adentrar na sala de realização da Prova munido do documento original de identidade e até a hora prevista para o seu início.

6.3. Cada Universidade e a Coordenação do Programa poderão estabelecer normas complementares referentes aos alunos dos Cursos do Programa relacionadas, dentre outras, a mudança e transferência de Curso e reposição de aula, em virtude de reprovação ou trancamento de disciplina.

6.4. A CEV/UECE somente tomará conhecimento de recurso ou reclamação, por escrito. E que versem sobre violações ou infringências das normas da Seleção contidas neste Edital, sobre Gabarito Oficial Preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia 28 de setembro de 2009.

6.5. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEV/UECE e entregues no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas ou enviados, por fax, para o telefone (85) 3101-9713.

6.6. A CEV/UECE divulgará, sempre que necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Comunicados Oficiais, que atendam aos interesses da Seleção e visem a sua regular execução.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos:

a) pela CEV/UECE, quando se tratar de questões relativas ao Processo Seletivo;

b) pelo Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente, quando envolver outros assuntos não pertinentes especificamente à Seleção.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009

Prof. José Maria de Santiago
Presidente da CEV/UECE

ANEXO I DO EDITAL Nº 35/2009 – CEV/UECE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Relação dos Cursos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica que serão oferecidos pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, no 2º Período Letivo de 2009.

IPES	CURSO DE LICENCIATURA	FORMAÇÃO	MODALIDADE	MUNICÍPIO - TURMA	PÓLO	VAGAS
UECE	Pedagogia	1ª Licenciatura	Presencial	Crateús	FAEC	10
UECE	Química	1ª Licenciatura	Presencial	Crateús	FAEC	10
UECE	Ciências Biológicas	1ª Licenciatura	Presencial	Crateús	FAEC	10
UECE	Pedagogia	1ª Licenciatura	Presencial	Limoeiro	FAFIDAM	10
UECE	Química	1ª Licenciatura	Presencial	Limoeiro	FAFIDAM	10
UECE	Geografia	1ª Licenciatura	Presencial	Limoeiro	FAFIDAM	10
UECE	História	1ª Licenciatura	Presencial	Limoeiro	FAFIDAM	10
UECE	Matemática	1ª Licenciatura	Presencial	Quixadá	FECLESC	10
UECE	Química	1ª Licenciatura	Presencial	Quixadá	FECLESC	10
UECE	História	1ª Licenciatura	Presencial	Quixadá	FECLESC	10
UECE	Letras Língua Portuguesa e suas Respectivas Licenciaturas	1ª Licenciatura	Presencial	Iguatu	FECLI	10
UECE	Ciências Biológicas	1ª Licenciatura	Presencial	Iguatu	FECLI	10
UECE	Matemática	1ª Licenciatura	Presencial	Iguatu	FECLI	10
UECE	Física	1ª Licenciatura	Presencial	Iguatu	FECLI	10
UECE	Pedagogia	1ª Licenciatura	Presencial	Itapipoca	FACEDI	10

ANEXO II DO EDITAL Nº 35/2009 – CEV/UECE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Relação dos Cursos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica que serão oferecidos pela Universidade Regional do Cariri – URCA, no 2º Período Letivo de 2009.

IPES	CURSO DE LICENCIATURA	FORMAÇÃO	MODALIDADE	MUNICIPIO - TURMA	VAGAS
URCA	Pedagogia	2ª Licenciatura	Presencial	Campos Sales	30
URCA	Filosofia	2ª Licenciatura	Presencial	Crato	30
URCA	Pedagogia	2ª Licenciatura	Presencial	Nova Olinda	30

ANEXO III DO EDITAL Nº 35/2009 – CEV/UECE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Relação dos Cursos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica que serão oferecidos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, no 2º Período Letivo de 2009.

IPES	CURSO DE LICENCIATURA	FORMAÇÃO	MODALIDADE	MUNICIPIO – TURMA	PÓLO	VAGAS
UVA	Ciências Biológicas	1ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Betânia	30
UVA	Ciências Biológicas	2ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Betânia	30
UVA	Educação Física	1ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Junco	30
UVA	Educação Física	2ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Junco	30
UVA	Filosofia	2ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Betânia	30
UVA	Física	2ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Cidao	30
UVA	Geografia	2ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Junco	30
UVA	História	2ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Junco	30
UVA	Língua Inglesa	2ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Betânia	30
UVA	Língua Portuguesa	2ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Betânia	30
UVA	Matemática	Formação Pedagógica	Presencial	Sobral	Cidao	30

IPES	CURSO DE LICENCIATURA	FORMAÇÃO	MODALIDADE	MUNICIPIO – TURMA	PÓLO	VAGAS
UVA	Matemática	2ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Cidao	30
UVA	Pedagogia	1ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Cidao	50
UVA	Pedagogia	2ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Cidao	50
UVA	Química	2ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Cidao	30
UVA	Sociologia	2ª Licenciatura	Presencial	Sobral	Junco	30

ANEXO IV DO EDITAL Nº 35/2009 – CEV/UECE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Relação dos Cursos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica que serão oferecidos pela Universidade Federal do Ceará – UFC, no 2º Período Letivo de 2009.

IPES	CURSO DE LICENCIATURA	FORMAÇÃO	MODALIDADE	MUNICIPIO – TURMA	PÓLO	VAGAS
UFC	Física	1ª Licenciatura	A Distância	Aracati	UAB	15
UFC	Letras Inglês	1ª Licenciatura	A Distância	Aracati	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Aracati	UAB	15
UFC	Matemática	1ª Licenciatura	A Distância	Aracati	UAB	15
UFC	Química	1ª Licenciatura	A Distância	Aracati	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Aracoiaba	UAB	15
UFC	Matemática	1ª Licenciatura	A Distância	Aracoiaba	UAB	15
UFC	Química	1ª Licenciatura	A Distância	Aracoiaba	UAB	15
UFC	Física	1ª Licenciatura	A Distância	Barbalha	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Barbalha	UAB	15
UFC	Química	1ª Licenciatura	A Distância	Barbalha	UAB	15
UFC	Física	1ª Licenciatura	A Distância	Beberibe	UAB	15
UFC	Letras Inglês	1ª Licenciatura	A Distância	Beberibe	UAB	15
UFC	Matemática	1ª Licenciatura	A Distância	Beberibe	UAB	15
UFC	Letras Inglês	1ª Licenciatura	A Distância	Brejo Santo	UAB	15
UFC	Matemática	1ª Licenciatura	A Distância	Brejo Santo	UAB	15
UFC	Química	1ª Licenciatura	A Distância	Brejo Santo	UAB	15
UFC	Física	1ª Licenciatura	A Distância	Camocim	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Camocim	UAB	15
UFC	Química	1ª Licenciatura	A Distância	Camocim	UAB	15
UFC	Química	1ª Licenciatura	A Distância	Campos Sales	UAB	15
UFC	Física	1ª Licenciatura	A Distância	Caucaia	UAB	15
UFC	Letras Inglês	1ª Licenciatura	A Distância	Caucaia	UAB	45
UFC	Matemática	1ª Licenciatura	A Distância	Caucaia	UAB	30
UFC	Química	1ª Licenciatura	A Distância	Caucaia	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Caucaia	UAB	30
UFC	Letras Espanhol	1ª Licenciatura	A Distância	Ipueiras	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Ipueiras	UAB	15
UFC	Matemática	1ª Licenciatura	A Distância	Ipueiras	UAB	15
UFC	Letras Inglês	1ª Licenciatura	A Distância	Itapipoca	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Itapipoca	UAB	15
UFC	Física	1ª Licenciatura	A Distância	Jaguaribe	UAB	15
UFC	Letras Espanhol	1ª Licenciatura	A Distância	Jaguaribe	UAB	15
UFC	Química	1ª Licenciatura	A Distância	Jaguaribe	UAB	15
UFC	Letras Inglês	1ª Licenciatura	A Distância	Maranguape	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Maranguape	UAB	15
UFC	Matemática	1ª Licenciatura	A Distância	Maranguape	UAB	30
UFC	Letras Espanhol	1ª Licenciatura	A Distância	Meruoca	UAB	15

IPES	CURSO DE LICENCIATURA	FORMAÇÃO	MODALIDADE	MUNICIPIO – TURMA	PÓLO	VAGAS
UFC	Letras Inglês	1ª Licenciatura	A Distância	Meruoca	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Meruoca	UAB	15
UFC	Física	1ª Licenciatura	A Distância	Missão Velha	UAB	15
UFC	Letras Espanhol	1ª Licenciatura	A Distância	Missão Velha	UAB	15
UFC	Letras Espanhol	1ª Licenciatura	A Distância	Orós	UAB	15
UFC	Física	1ª Licenciatura	A Distância	Piquet Carneiro	UAB	15
UFC	Letras Inglês	1ª Licenciatura	A Distância	Piquet Carneiro	UAB	15
UFC	Letras Espanhol	1ª Licenciatura	A Distância	Quiterianópolis	UAB	15
UFC	Matemática	1ª Licenciatura	A Distância	Quiterianópolis	UAB	15
UFC	Química	1ª Licenciatura	A Distância	Quiterianópolis	UAB	15
UFC	Letras Inglês	1ª Licenciatura	A Distância	Quixadá	UAB	15
UFC	Matemática	1ª Licenciatura	A Distância	Quixadá	UAB	15
UFC	Física	1ª Licenciatura	A Distância	Quixeramobim	UAB	15
UFC	Letras Espanhol	1ª Licenciatura	A Distância	Quixeramobim	UAB	15
UFC	Química	1ª Licenciatura	A Distância	Quixeramobim	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Quixeramobim	UAB	15
UFC	Física	1ª Licenciatura	A Distância	Russas	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Russas	UAB	15
UFC	Matemática	1ª Licenciatura	A Distância	Russas	UAB	15
UFC	Química	1ª Licenciatura	A Distância	Russas	UAB	15
UFC	Física	1ª Licenciatura	A Distância	S. Gonçalo do Amarante	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	S. Gonçalo do Amarante	UAB	15
UFC	Química	1ª Licenciatura	A Distância	S. Gonçalo do Amarante	UAB	15
UFC	Letras Espanhol	1ª Licenciatura	A Distância	Tauá	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Tauá	UAB	15
UFC	Letras Português	1ª Licenciatura	A Distância	Ubajara	UAB	15

ANEXO V DO EDITAL Nº 35/2009 – CEV/UECE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Programas das disciplinas da Prova de Conhecimentos Gerais.

Português
Compreensão e interpretação de textos. Gramática no texto e na frase.

Matemática
Sistema de Numeração Decimal: Leitura e escrita de números (valor absoluto e relativo), composição e decomposição de números. Divisibilidade (critérios de divisibilidade, múltiplos, divisores, MDC e MMC). *Conjuntos Numéricos*: Operações fundamentais no conjunto dos Números Naturais e Inteiros, Operações Fundamentais no conjunto dos Números Racionais e Reais, Representação decimal. *Proporcionalidade*: Razão e Proporção, Regra de Três Simples, Porcentagem e Juros Simples. *Medidas*: Perímetro e áreas das principais figuras planas. *Equações*: Resolução de equações de 1º e 2º graus e sistemas de equações. *Cálculo Algébrico*: Expressões algébricas, Operações com polinômios e fatoração. *Funções*: Linear e Quadrática.

Geografia
O universo: a Via Láctea; o Sistema Solar. *A terra:* Características Gerais: movimentos de rotação e translação; as estações climáticas; os pontos cardeais e as coordenadas geográficas; continentes e oceanos. A*s Paisagens Naturais:* A influência do clima, relevo, vegetação e solo na formação das paisagens naturais; características gerais das paisagens naturais: áreas temperadas, áreas tropicais, desertos, altas montanhas e zonas polares. *O Brasil:* Características Gerais: as grandes regiões; o momento econômico atual. O *nordeste*: Características Físicas Gerais: as sub-regiões: zona da mata, semi-árido e meio-norte; bases da economia do Nordeste. *O Ceará:* Características Gerais: área, população, vegetação, clima e

relevo; o semi-árido cearense: secas e êxodo rural; A economia: agricultura, pecuária, pesca e industrialização.

História do Brasil

A *Família Real no Brasil:* causas da vinda da Família Real; a corte no Rio de Janeiro; a política externa de D. João; a Revolução de 1817 em Pernambuco. A *Independência:* A Regência de D. Pedro; a Guerra da Independência; o Primeiro Reinado; a Confederação do Equador. A *abolição da escravatura:* A gênese do espírito abolicionista; a Inglaterra e a abolição; as Leis do Ventre Livre, dos Sexagenários e Áurea; conseqüências da abolição. A *República:* a gênese republicana; as questões militares; a questão religiosa; a Proclamação da República e o Governo Provisório. A *República Contemporânea:* A Revolução de 1930; as Constituições de 1934 e 1937; o Brasil na Segunda Guerra Mundial; o Brasil atual: aspectos gerais e tendências da civilização brasileira.

Ciências Físicas e Biológicas (Biologia, Química e Física)

Biologia

O Ambiente Físico: o ar; a água; o solo. *Os Seres Vivos: c*aracterísticas; classificação; nomenclatura. *O Corpo Humano:* células; tecidos; sistemas. E*cologia:* ecossistemas; cadeias alimentares; elações ecológicas.

Química

Matéria: matéria e energia – fenômenos físicos e fenômenos químicos – estados físicos – mudanças de estado – propriedades físicas da matéria; átomos e moléculas: núcleo atômico (prótons e nêutrons; número atômico e número de massa) – organização da eletrosfera – metais, não-metais; semi-metais e gases nobres – moléculas – ligações interatômicas; sistemas químicos: substância pura e mistura – separação de misturas – ácidos, bases, sais e óxidos (conceitos e exemplos).

Física

Movimento, equações do movimento uniforme, aceleração escalar, tipos de movimento; Força, tipos de força, leis da dinâmica, massa e peso, queda livre, lei da conservação de energia; Eletricidade estática e dinâmica, ondas, som, luz e energia, espelhos e lentes, energia térmica.

Inglês

Números; dias da semana; nomes dos meses; cores; a família; expressões de saudação e cumprimento; verbo “to be” (formas afirmativa, negativa e interrogativa); verbo “to have” (formas afirmativa, negativa e interrogativa); pronomes; adjetivos; advérbios.

••• ••• •••